
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170614-1 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, BIÊNIO 2017/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal nº 405/1996 de 20 de setembro de 1996, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

R E S O L V E :

1. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alcântaras – CE, na forma da Lei Municipal nº 405/1996 de 20 de setembro de 1996, para um mandato de dois anos contados a partir de sua nomeação, conforme discriminação abaixo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Membro Titular: Maria Arlene Carmo Albuquerque

Membro Suplente: Melka Ferreira Lúcio

Representante da Secretaria de Educação

Membro Titular: Tatiana Angelo Ferreira

Membro Suplente: Arimar Alcântara Aguiar

Representante da Secretaria de Saúde

Membro Titular: Maria Elizete Guimarães

Membro Suplente: Paula Rivele Gomes Sousa

Representante da Secretaria de Finanças

Membro Titular: Francisco de Assis Machado Lima

Membro Suplente: Vicente de Paulo Alcântara

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Titular: Antonio Pereira da Costa

Membro Suplente: Ana Cristina Lourenço Benício

Representantes da Associação dos Agentes de Saúde

Membro Titular: Maria Janieri Freire Ferreira

Membro Suplente: Tania Maria Rodrigues dos Santos

Representantes da Pastoral da Juventude

Membro Titular: Jonas Sousa Cavalcante

Membro Suplente: Diego Fernandes Albuquerque

Representante da Pastoral do Idoso

Membro Titular: Maria Madalena Silva Ribeiro

Membro Suplente: Maria Rodrigues de Araújo

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 14 de junho de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BE636AB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 03/04/2018. Edição 1914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>